



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER N.º 060/18 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 036/18, de autoria do Vereador Professor Rafael, que “Estabelece a obrigatoriedade da menção do nome do autor do projeto quando da sanção e promulgação do mesmo pelo prefeito.”

Relator: Ver. Miguel Rubens

**I – Relatório**

O Vereador Professor Rafael apresenta projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade da menção do nome do autor do projeto quando da sanção e promulgação do mesmo pelo prefeito.

**II – Análise**

Apesar das boas intenções do autor, nota-e que existe lei que trata exatamente da mesma matéria, qual seja, a lei nº 143/14 que dispõe sobre a obrigatoriedade da citação do nome do autor da proposição de Leis Municipais e demais atos pertinentes ao Poder Legislativo Municipal, por ocasião de sua publicação, fato que impede sua tramitação.

**III – Voto**

Em face do exposto, por já haver legislação que trata exatamente do mesmo assunto voto pelo arquivamento da matéria.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de dezembro de 2018.

Relator



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER N.º 060/18 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária n.º 036/18.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de dezembro de 2018.

Presidente

Vice-Presidente

Relator